



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

Instituição de Utilidade Pública - Dec. Lei Nº 460/77
Instituição de Utilidade Pública Desportiva - Dec. Lei Nº 144/93

REQUISITOS VACINAÇÃO WEG 2018

Gripe Equina – Obrigatória – TODOS os cavalos devem ser vacinados de acordo com as regras da FEI.

Vírus do Herpes Equino 1 e 4 – Obrigatório – Todos os cavalos devem ser vacinados de acordo com as diretrizes da AAEP. Isso significa que a vacina deve ser administrada nos 6 meses antecedentes, mas não a menos de 14 dias da exportação:

Para cavalos não previamente vacinados: Primovacinação que consiste em 3 doses cada dose administrada com 4-6 semanas de intervalo.

Para cavalos previamente vacinados: Primovacinação deve consistir em 3 doses, cada uma administrada com 4-6 semanas de intervalo, seguidas por reforços regulares de 6 meses, todos registados no passaporte.

WNV e EEE - Recomendado, mas NÃO Obrigatório – cavalos a serem vacinados de acordo com as diretrizes AAEP e/ou a folha de dados não menos que 14 dias antes do envio e não mais que 6 meses do envio.

Nenhuma vacina dentro de 14 dias do envio.

Todas as vacinas a serem registradas no passaporte da FEI